RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 97/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2022

O Prefeito de Bom Jesus da Lapa-Bahia, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 139/2022 - (art. 74, V, Lei 14.133/2021), dispensa de licitação sendo objeto a locação de imóvel, para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Saúde, sendo imóvel utilizado para as instalações e funcionamento do CRESS-Centro de Referência em Saúde Sexual do município. O valor Global Anual da Locação R$ 3.000,00 (três mil reais) com vigência de 09/03/2022 a 08/06/2022. B.J Lapa, 09/03/2022. *Fábio Nunes Dias. Prefeito Municipal*

RESUMO DE CONTRATO

DISPENSA 97/2022

CONTRATO Nº 139/2022 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CONTRATADA: ANA ANGÉLICA SALVIO CARDOSO DA SILVA, CPF: 759.616.017-49 – OBJETO: Locação de Imóvel para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Saúde, sendo Imóvel utilizado para instalações e funcionamento do CRESS–Centro de Referência em Saúde Sexual PRAZO: 09/03/2022 a 08/06/2022 – O VALOR GLOBAL ANUAL: R$ 3.000,00 (três mil reais). Data da Assinatura: 09/03/2022 Fábio Nunes Dias - Prefeito.